



Reunião ordinária – Ata n.º 07/2017

Data 2017-03-27

Início 14.35 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 16.29 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Sara Catarina Marques Costa
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

O Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro entrou no decorrer do período de antes da ordem do dia.

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos:

BALANCETE

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA:

N.º 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS EXTENSÕES DE SAÚDE DAS FREGUESIAS DE ASSEICEIRA, PAIALVO E SABACHEIRA (6/PPSR/DAJA/2017 - 1/DIVER/GELS/2014)

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:

N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016 (11/PPRC/PR/2017)

N.º 03 – PLANO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À ADSE, IP (1358/ENTE/DAJA/2017-14/DIVER/PR/2013)

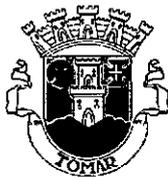
INFORMAÇÕES DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:

N.º 04 – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO COLÉGIO NUNO ÁLVARES PEREIRA



9
A

- PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE TOMAR – aprovação do estudo prévio (206/ENTE/DAJA/2017)-----**
- N.º 05 – EDIFÍCIOS ESCOLARES DEVOLUTOS (59/PGEN/PR/2017) -----**
- EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----**
- N.º 06 – PROJETO DE EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA – revisão do orçamento (7/ESPP/EPTH/2017 - 2/ESCOL/EPTH/2015)-----**
- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----**
- N.º 07 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE 22 (13/PGEN/GDE/2016 - 3/DIVER/GDE/2015)-----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----**
- N.º 08 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Juntas de Freguesia do Concelho de Tomar (1625/ENTE/DAJA/2017 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- N.º 09 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE D. GUALDIM PAIS – Regimento de Infantaria n.º 15 (1596/ENTE/DAJA/2017 - 24/DIVER/PR/2013)-----**
- N.º 10 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR (2016) – liberação de garantias (72/PGEN/DOM/2017 - 185/CONPUB/DOM/2015)-----**
- N.º 11 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA ALVES REDOL - REDE DE INFRAESTRUTURAS E INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA – receção definitiva (5021/ENTE/DAJA/2016 - 33/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 12 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN110, NO TROÇO ENTRE A PRACETA DE SANTO ANDRÉ E A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO – receção definitiva parcial (13/EMPR/DOM/2017 - 58/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 13 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – ALTERAÇÕES AOS CIRCUITOS E AOS HORÁRIOS (86/PGEN/DOM/2017 - 2/TRANSP/DOM/2013)-----**
- N.º 14 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE, TOMAR - ESTUDO PRÉVIO (1046/ENTE/DAJA/2017 - 6/ESPUEX/DOM/2013)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 15 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER (6/EPAR/DGT/2017 - 52/EDIF/DGT/2017)-----**
- N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 1068/1987 - Carlos Manuel Magalhães Pires (24/RJUE/DGT/2017 - 67/EDIF/DOGT/2014)**



9
A

- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 591/1997 - Carlos Manuel Santos Duarte (22/RJUE/DGT/2017 - 70/EDIF/DOGT/2014)----**
- N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade – Proc.º 14/2011 – António Marques da Silva (21/RJUE/DGT/2017 - 42/EDIF/DGT/2017) -----**
- N.º 19 – OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO EM PORTELA DA LÉGUA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – Herança aberta por óbito de António Joaquim Nunes da Costa (54/PEDI/DGT/2016 - 141/DIVER/DGT/2016 e 335/JUEL/DGT/2016 - 141/DIVER/DGT/2016)-----**
- N.º 20 – OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO EM MILHEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA – António Fernando de Abreu Vasconcelos (91/ECER/DGT/2016 - 170/EDIF/DGT/2016 e 2/JUEL/DGT/2017 - 170/EDIF/DGT/2016) -----**
- N.º 21 – OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO EM VALES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA – Manuel Duarte (92/ECER/DGT/2016 - 171/EDIF/DGT/2016 e 3/JUEL/DGT/2017 - 171/EDIF/DGT/2016)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 22 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (ZA.01.04) E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (TO.04.01) DA PEDREIRA – liberação de caução (1583/ENTE/DAJA/2017 - 2/CONTAV/DAJ/2014)-----**
- DIVISÃO FINANCEIRA:-----**
- N.º 23 – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS E ASSINADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 (318/PGEN/DF/2017) -----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 24 – ROTA EUROPEIA DOS TEMPLÁRIOS – CONSTITUIÇÃO DO COMITÉ CIENTÍFICO (57/PGEN/PR/2017 - 13/ATIVEV/DTC/2014) -----**
- N.º 25 – ROTA EUROPEIA DOS TEMPLÁRIOS – CONSTITUIÇÃO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO (58/PGEN/PR/2017 - 13/ATIVEV/DTC/2014) -----**
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**
- N.º 26 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2016/2017 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (7.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (5.ª FASE) (9/ESPP/UISE/2017 - 2/ADESC/UISE/2016) -----**
- N.º 27 – REDE SOCIAL – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM O CENTRO HUMANITÁRIO ABRANTES-TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (1/PPRC/UISE/2017) -----**



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

N.º 28 - PROTOCOLO COM A CÁRITAS DE TOMAR (8/ESPP/UISE/2017 - 7/PROJPAR/UISE/2016) -----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----

N.º 29 - CAMINHADA NA FREGUESIA DE OLALHAS – APOIO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS (896/ENTE/DAJA/2017 - 4/APOIOS/UDJ/2014) -----

EXPEDIENTE: -----

N.º 30 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Rancho Folclórico As Lavadeiras da Asseiceira (8231/ENTE/DAJA/2016 - 15/DIVER/PR/2013) -----

N.º 31 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Rancho Folclórico de Linhaceira (733/ENTE/DAJA/2017 - 15/DIVER/PR/2013) -----

Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente começou por informar que foi condenada em sanção pecuniária compulsória, no valor de cerca de sete mil e oitocentos euros, pelo facto de não ter sido dada resposta a requerimento apresentado por um cidadão; aguarda o envio da guia com os dados para poder efetuar o pagamento da sua conta pessoal. Deu conhecimento que distribuiu aos Srs. Vereadores uma notícia que sairá, amanhã, no Correio da Manhã de Toronto, Canadá, prossequindo o trabalho de projetar Tomar aquém e além fronteiras. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça referiu-se à realização em Tomar, no sábado passado, do oitavo concurso de vinhos engarrafados do Tejo, evento que, até agora, poucas ou nenhuma vez terá tido lugar fora da cidade de Santarém e que contou com a presença de trezentas e cinquenta e quatro pessoas de todo o país, a maioria das quais do distrito de Santarém. Disse que foi um evento importante para os produtores locais, nomeadamente em termos de medalhas alcançadas pelos vinhos a concurso (duas para a Encosta do Sobral e uma para a Herdade dos Templários), realçando que este sector económico começa a recuperar o prestígio que já teve nos primeiros anos da Adega Cooperativa de Tomar. Salientou que, para além das medalhas e do facto deste evento prestigiar a cidade e ser bom para o concelho, há muito empenho da parte dos produtores locais e têm que começar a olhar para este setor também em termos económicos porque, no último ano, foram produzidos no concelho cerca de um milhão de litros de vinho, e movimentados globalmente cerca de sete/oito milhões de euros; é preciso apoiar as dinâmicas dos pequenos e médios produtores noutros sectores económicos, e



J. A.

neste em particular, porque, efetivamente, já mexe alguma coisa e tem significado a nível do concelho. -----

A Sra. Presidente realçou que foi devido ao trabalho do Município e da nossa Confraria de Vinhos que este evento se realizou em Tomar; foi muito bem acolhido e recolheu o agrado das pessoas, o que é bom para o nosso concelho. Adiantou que os Restaurantes Calça Perra e A Lúria também foram premiados. -----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão referiu que, hoje, lhe foi dado verificar que terá havido quem tenha efetuado descarga(s) de águas menos puras para o rio Nabão comprovando que, infelizmente, ainda existe o mau hábito de aproveitar a época de maiores chuvas para esta prática. Adiantou que se encontra agendada para o dia trinta e um de março uma reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente, onde este assunto será abordado. Lembrou que está a decorrer a Semana da Juventude, que engloba um conjunto diverso de atividades, e que, na próxima sexta-feira, se inicia a terceira edição da FREEE – Feira de Educação, Emprego e Empreendedorismo, onde estará disponível à comunidade toda a oferta educativa e formativa do concelho e não só, convidando todos a estarem presentes. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques começou por se referir à informação prestada acerca da sanção pecuniária compulsória, congratulando-se por a Sra. Presidente ter partilhado algo que é pessoal, embora decorra do exercício das suas funções; anteriormente, era raro acontecer esta situação embora, muitas vezes, também tenham ficado sem resposta a requerimentos. Salientou que, às vezes, lá fora, esta situação surge como sendo algum crime, mas não é disso que se trata, são lapsos que aconteceram sempre, faltas que acontecem sempre, mas, por alguma razão, as pessoas não recorriam à via judicial para obterem resposta aos requerimentos. Quanto aos prémios obtidos pelos restaurantes e produtores locais de vinho, referiu que todos conhecem a realidade e sabem que Tomar sempre teve restaurantes que primam pela qualidade; só têm que se congratular e expressar um voto de louvor aos restaurantes e, em particular, aos produtores de vinho pelos resultados alcançados; já há muitos anos que eles eram conhecidos e, agora, com estes resultados que vão sendo tornados públicos, beneficiam os próprios, pelo negócio que conseguem e que é importante para a nossa economia, e sai enaltecido o Município de Tomar pela colaboração que vai dando. -----

Nesta altura, passou a participar da reunião o Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro. -----

Continuando, o Sr. Vereador Pedro Marques abordou a poluição do rio Nabão, referindo que, infelizmente, é algo que dificilmente conseguem combater, mas as entidades



competentes terão que o fazer; espera que a reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente tenha resultados e consequências. De seguida, chamou a atenção para a utilização do parque infantil recentemente aberto por "calmeirões" que estragam o que existe; era importante regulamentar esta utilização, colocar lá algo que indique a idade de quem pode utilizar o espaço e, se calhar, as autoridades fazerem por passar por lá, para que quem utilize o espaço indevidamente, com prejuízo para a comunidade, possa ser sujeito a processo contraordenacional e condenado ao pagamento de coimas. Chamou ainda a atenção para o aparecimento de supostos arrumadores de carros na cidade, concretamente junto ao Flecheiro e no Parque de Santa Iria, atividade que não se encontra regulamentada e não pode ser exercida; até que tal não aconteça, terão as autoridades que atuar; sabe que já atuaram num ou noutro caso, mas é uma situação que convém definir porque houve pessoas que não deram a moeda que alguém solicitava e foram quase intimidadas a dar para as coisas não se tornarem mais complicadas; a Junta de Freguesia tem poderes para regulamentar esta situação, em parques devidamente definidos, e para poder autorizar ou não, mediante concurso, o exercício desta atividade a pessoas devidamente identificadas.-----

A Sra. Presidente confirmou que não é permitido o exercício da atividade de arrumador de automóveis em Tomar e que a entidade policial já foi alertada, e tem estado atenta, se bem que é uma situação que não ocorre com regularidade.-----

O Sr. Vereador Bruno Graça esclareceu que esta questão dos arrumadores também já foi abordada em reunião com o Sr. Comissário, no âmbito do parque do mercado; como a PSP só pode atuar se houver participação, sempre que se deteta alguma atividade dessas pessoas, quase extorquindo dinheiro às pessoas, os funcionários têm indicação para anotarem a matrícula das viaturas, para serem transmitidas à PSP, para que entre em contato com as pessoas e tente despoletar as situações. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse saber que, num ou noutro caso, algum do dinheiro angariado não ficou na posse do "arrumador", mas a questão que também importa é que muita gente receia que, mais tarde ou mais cedo, o seu carro apareça riscado; só a presença da autoridade pode ser dissuasora e, havendo o conhecimento que acontece muito mais à sexta-feira, de manhã, esta pode colaborar estando presente na zona do Flecheiro e no parque de Santa Iria, embora seja quase sempre a mesma pessoa, num lado e noutro.-----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz apresentou os seguintes requerimentos:-----

"Tendo em conta as parcas explicações produzidas pela Sr.^a Presidente aquando da abertura do **parque de caravanas no antigo Parque de Campismo**, e porque os munícipes se



9
▲

questionam sobre a situação presente, nomeadamente sobre a ilegalidade urbanística da anterior ocupação e a legalidade urbanística da atual situação, os Vereadores do PSD requerem os seguintes esclarecimentos: -----

Informação técnica dos serviços urbanísticos que: -----

- a)- identifique, de acordo como Plano em vigor, qual a utilização do espaço hoje ocupado com o Parque para autocaravanas. -----
- b)- esclarecer se, de acordo com o Plano em vigor, é possível a utilização daquele espaço como Parque para autocaravanas? ".-----

"O PSD requer que, no prazo legal, lhe seja enviada pela Divisão Financeira, a seguinte informação: -----

- a)- Mapa/resumo, com a data da celebração dos **contratos interadministrativos celebrados com cada uma das freguesias do Concelho**, com a discriminação das transferências já efectuadas ao abrigo de cada contrato, e os respectivos números de cabimento e compromisso de cada transferência, devidamente datados;-----
- b)- Indicação dos montantes que faltam transferir, para cada uma das freguesias, ao abrigo dos mesmos contratos;-----
- c)- Relativamente aos anos de 2014, 2015 e 2016." .-----

"Tendo sido feito **quatro alterações ao Orçamento de 2017**, vem o PSD solicitar que nos sejam facultadas, por escrito, as seguintes informações: -----

- a)- Em que consistem as alterações em causa, nomeadamente, que verbas estão em causa; --
- b)- As respectivas fundamentações e justificações de todos estes actos administrativos; -----
- c)- Cópia das informações Internas do Chefe de Divisão; -----
- d)- Cópias dos despachos da Sra. Presidente que aprovaram estes respectivos actos."-----

"No dia 13 de março de 2017, o diretor do departamento de obras municipais, António Guerreiro, reuniu com o executivo municipal, para nos transmitir uma explicação verbal, sobre o **financiamento e as obras de requalificação da Escola Básica de 2.º e 3.º Ciclos Nun'Álvares Pereira**. -----

O PSD vem assim, requerer que nos seja facultada, por escrito, a mesma explicação, redigida e assinada pelo próprio." .-----

"Com a **remodelação e ampliação do quartel dos Bombeiros de Tomar**, já em curso, os vereadores do PSD vêm requerer o seguinte: -----

- a) Toda a parte escrita do projecto de remodelação e ampliação do quartel;-----



g.
A

b) A justificação do preço apresentado pela empresa ECOEDIFICA - ambiente e construções, S.A.".-----

A Sra. Presidente referiu já ter respondido ao requerimento formulado na última reunião sobre os contratos interadministrativos celebrados com as Freguesias e que, tendo respondido ao requerimento sobre a terceira alteração ao orçamento do corrente ano, vai enviar apenas a primeira, segunda e quarta alterações.-----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz esclareceu que repetem o requerimento sobre os contratos interadministrativos porque a informação só foi prestada relativamente ao corrente ano e pretendem também os anos de dois mil e catorze a dois mil e dezasseis; a informação prestada quanto à terceira alteração orçamental não foi completa e, com este requerimento, agradecia que pudesse ser completada.-----

A Sra. Presidente perguntou o que é que está em falta em relação à terceira alteração orçamental e, em resposta, **a Sra. Vereadora** referiu que procederá à entrega formal do requerimento que leu.-----

A Sra. Presidente disse que entregou a todos os Srs. Vereadores, para conhecimento, todos os documentos que compõem o caso e que serviram de suporte à terceira alteração orçamental, sendo certo que as alterações não alteram o valor global do orçamento, traduzindo-se em transferência de verbas entre rúbricas; não sabe que outros documentos pretendem e irá responder ao requerimento agora apresentado da mesma forma que respondeu ao anterior porque não existem outros documentos. No que se refere ao Quartel dos Bombeiros, sendo certo que já solicitaram anteriormente o caderno de encargos e pedem agora outras peças do procedimento, mais valia pedirem logo o processo todo porque não terão qualquer problema em o mostrar.-----

O Sr. Vereador João Tenreiro começou por se desculpar pelo atraso. Disse que lhe foi transmitido pela sua colega que a Sra. Presidente terá falado na sanção pecuniária compulsória a que foi condenada, no valor de cerca de sete mil e oitocentos euros, e terá, assim, confirmado a notícia que vem na comunicação social. Em nome dos Vereadores do PSD, **requereu que** lhes seja facultado todo o processo em concreto para se inteirarem da situação. Disse que situações como esta podem acontecer, mas não devem acontecer porque as intimações são para ser respondidas dentro do prazo. Realçou que os Vereadores do PSD têm vários requerimentos que continuam sem resposta; nunca recorreram à via judicial porque entendem que, em democracia, deverá haver separação de poderes entre o poder local e



9
A

judicial; só em último caso recorreriam a essa atuação, mas o que é certo é que têm vários requerimentos que, até hoje, ainda não foram respondidos pela Sra. Presidente.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

A Sra. Presidente propôs que os pontos n.ºs 4 e 14 fossem apreciados no final da reunião, para melhor possibilitar a consulta dos respetivos processos e a visualização das respetivas plantas, o que foi aceite.-----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e quatro de março de dois mil e dezassete, o qual acusa os seguintes saldos: três milhões, duzentos e dezassete mil, oitocentos e sessenta e dois euros e noventa e sete cêntimos (3.217.862,97€) em Operações Orçamentais, e duzentos e quatro mil, vinte cinco euros e sessenta e oito cêntimos (204.025,68€) em Operações Não Orçamentais.-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR BRUNO GRAÇA:-----

N.º 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS EXTENSÕES DE SAÚDE DAS FREGUESIAS DE ASSEICEIRA, PAIALVO E SABACHEIRA-----

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Bruno Graça: -----

"As populações das freguesias de Asseiceira, Paialvo e Sabacheira estão na eminência de ficarem sem cuidados médicos nas suas extensões de saúde.-----

Com efeito a médica que garantia o apoio aos utentes daquelas freguesias vai deixar de o fazer a partir do final deste mês de março, de acordo com informação, via telefone, da senhora Diretora do ACES do Médio Tejo. -----

O contrato da médica que prestava o serviço com a ARSLVT/ACES Médio Tejo termina e quer seja porque a médica não deseja prolongar o contrato quer seja porque a ARSLVT/ACES Médio Tejo não se propôs renovar esse contrato, a consequência para as populações é que as extensões de saúde destas freguesias correm o risco de deixarem de prestar os cuidados médicos que o SNS tem obrigação de assumir e garantir. -----

Apesar de contatos e tentativas de contato com o ACES Médio Tejo nenhuma garantia foi dada de que este grave problema esteja resolvido. -----

Assim propõe-se: -----

1)- Que seja manifestada à ARSLVT e ao ACES Médio Tejo a profunda preocupação da Câmara Municipal de Tomar sobre a situação criada;-----

2)- Que seja exigido à ARSLVT e ao ACES Médio Tejo a rápida solução do problema por forma



g.
[Handwritten signature]

a que não ocorra interrupção na prestação de serviços médicos às populações de Asseiceira, Paialvo e Sabacheira;-----

3)- Que esta preocupação seja comunicada ao senhor Ministro da Saúde.”, a qual recolheu, ainda, os contributos dos restantes membros do Executivo Municipal, conforme solicitado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1)- Manifestar à ARSLVT e ao ACES Médio Tejo a profunda preocupação da Câmara Municipal de Tomar sobre a situação criada;-----

2)- Exigir à ARSLVT e ao ACES Médio Tejo a rápida solução do problema por forma a que não ocorra interrupção na prestação de serviços médicos às populações de Asseiceira, Paialvo e Sabacheira; -----

3)- Exigir ao Ministério da Saúde as diligências necessárias para evitar que, no futuro, possam ocorrer situações semelhantes;-----

4)- Transmitir esta deliberação ao senhor Ministro da Saúde. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 02 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 E 1 DE FEVEREIRO DE 2016-----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em março, pela Sra. Presidente, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas y), w) e tt) do n.º 1 do referido artigo 33.º e do n.º 4 do artigo 5.º do RJUE; e pela Sra. Vereadora Sara Costa, ao abrigo da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 03 – PLANO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS À ADSE, IP-----

Foi presente, para conhecimento, a correspondência trocada sobre a regularização de dívidas à ADSE - Instituto de Proteção e Assistência na Doença, IP, e o acordo de pagamentos a celebrar para o efeito entre o Município de Tomar e o referido instituto público.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:-----

N.º 05 – EDIFÍCIOS ESCOLARES DEVOLUTOS-----

Foi presente, para conhecimento, listagem dos edifícios escolares devolutos e situação atual dos mesmos.-----



A Câmara tomou conhecimento.-----

O Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e a Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes formularam o seguinte requerimento a propósito da matéria versada no ponto anterior:-----

"Há mais de um ano que os Vereadores do PSD requereram que lhes fossem indicadas quais as escolas básicas devolutas que seriam destinadas a habitação social.-----

Até agora, não obtivemos qualquer resposta sendo que nos foi dado conhecimento através do presente ponto da ordem de trabalhos, da lista de edifícios escolares devolutos cedidos. Encontramos nessa lista de edifícios escolares devolutos cedidos as seguintes escolas destinadas a um projeto de habitação social: Escola Básica da Póvoa, Escola Básica de Cerejeira, Escola Básica da Charneca do Maxial, Escola Básica de Olalhas, Escola Básica de Montes e Escola Básica de Castelo do Bode.-----

Da mesma lista consta que, para hasta pública (ou seja, que serão colocadas à venda) se encontram as Escolas Básicas de Ceras, Charneca da Peralva, Barreira Grande, Outeiro do Forno e Pai Cabeça.-----

Até hoje, apesar da nossa insistência, nunca nos foram indicados e, segundo sabemos, não existem quaisquer critérios, pelo menos escritos, que pudessem estar subjacentes a esta cedência.-----

Neste sentido, os Vereadores do PSD vêm requerer que, no prazo legal, o Vereador responsável pelo Pelouro nos diga, por escrito, quais os critérios subjacentes para que as escolas em causa tenham sido destinadas para habitação social e as outras para hasta pública."-----

O Sr. Vereador Hugo Cristóvão esclareceu que constatou agora a existência de gralha na lista apresentada porque não há projeto de habitação social para a escola de Olalhas que, aliás, está a funcionar.-----

Interveio o Sr. Vereador Bruno Graça para transmitir uma informação que, entretanto, lhe chegou, sujeita a confirmação, segundo a qual, numa reunião realizada esta tarde, em que participou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Paialvo, terá ficado agendada, para o próximo dia vinte de abril, uma reunião para tratar da questão das **extensões médicas de Paialvo, Asseiceira e Sabacheira**, tendo ainda sido garantido que vai haver médico para as três freguesias.-----

EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----



g.
[Signature]

N.º 06 – PROJETO DE EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA – revisão do orçamento -----

No seguimento da deliberação tomada a 24 de outubro de 2016, foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 23/2017 da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revisão do orçamento correspondente ao projeto de execução do Centro Escolar da Linhaceira, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a revisão do orçamento correspondente ao projeto de execução do Centro Escolar da Linhaceira, no valor total de 1.581.709,17€ (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e nove euros e dezassete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----

N.º 07 – PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR – EXERCÍCIO DO DIREITO DE REVERSÃO DO LOTE 22-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 1393/2017 e 2558/2017 da Divisão de Gestão do Território, 776/2017 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos e 2/2017 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o exercício do direito de reversão do lote 22 da Zona Industrial de Tomar, agora designado Parque Empresarial de Tomar, e das benfeitorias nele existentes, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou exercer o direito de reversão do lote 22 da Zona Industrial de Tomar, agora designado Parque Empresarial de Tomar, e das benfeitorias nele existentes, tendo em conta o incumprimento das cláusulas contratuais, consignadas na escritura pública de alienação do direito de superfície do referido lote, mormente no que respeita ao incumprimento dos prazos para a conclusão da construção do empreendimento e consequente prazo para o início de laboração da unidade industrial em causa, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes. -----

O Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e a Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes formularam o seguinte requerimento: “Requerem os Vereadores



9
▲

do PSD que lhes seja fornecido o ponto da situação de todos os lotes livres no Parque Empresarial de Tomar com a respetiva planta de localização." -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 08 – CEDÊNCIA DE VIATURA – Juntas de Freguesia do Concelho de Tomar-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1468/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal a cedência de viatura, no dia 11 de março de 2017, para deslocação dos Presidentes de Junta de Freguesia a Alcanena, para participar em seminário inserido nas comemorações do Dia Internacional da Proteção Civil, organizado pela Delegação Distrital da ANAFRE. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência da viatura. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE D. GUALDIM PAIS – Regimento de Infantaria n.º 15-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1471/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das tarifas pela utilização de lugares de estacionamento tarifado no Terreiro de D. Gualdim Pais, no dia 24 de março de 2017, no âmbito da visita ao Convento de Cristo da Direção de História e Cultura Militar do Exército, com o apoio do Regimento de Infantaria n.º 15.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou isentar do pagamento das tarifas, ao abrigo do artigo 10.º do regulamento de estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de D. Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 10 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR (2016) – liberação de garantias-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1375/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a libertação integral da caução prestada pela Rodoviária do Tejo, SA no âmbito do contrato de aquisição contínua de serviços de motorista para os transportes urbanos de Tomar (2016), pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida



informação, deliberou mandar promover a libertação integral da caução prestada pela Rodoviária do Tejo, SA, nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA ALVES REDOL - REDE DE INFRAESTRUTURAS E INTERVENÇÃO PAISAGÍSTICA – receção definitiva -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1475/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra de requalificação da Praceta Alves Redol, rede de infraestruturas e intervenção paisagística, o qual conclui que a obra está em condições de ser recebida definitivamente, bem como a libertação das garantias bancárias ainda na posse do Município.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra de requalificação da Praceta Alves Redol, rede de infraestruturas e intervenção paisagística, nos termos do auto de vistoria de 19 de janeiro do corrente ano, que homologa.-----

Mais deliberou mandar libertar as garantias bancárias ainda na posse do Município. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA EN110, NO TROÇO ENTRE A PRACETA DE SANTO ANDRÉ E A AVENIDA MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO – receção definitiva parcial-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1621/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais e instalações técnicas da obra de requalificação da EN110, no troço entre a praceta de Santo André e a avenida Maria de Lourdes Mello e Castro, o qual conclui que a parte da obra está em condições de ser recebida definitivamente. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a parte da obra identificada, nos termos do auto de vistoria de 20 de março do corrente ano, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 13 – TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR – ALTERAÇÕES AOS CIRCUITOS E AOS HORÁRIOS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1634/2017 do



Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal alterações aos circuitos dos transportes urbanos de Tomar (linhas azul e verde) e respetivos horários, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar as seguintes alterações aos circuitos e horários dos Transportes Urbanos de Tomar: -----

1. Linha Azul -----

- Repor a circulação das 7h10 de segunda a sexta-feira; -----
- Antecipar, de segunda a sexta-feira, a última circulação em 15 minutos para as 19h05; -----
- Incluir no trajeto o lugar de Carvalheiros nas circulações das 7h10, 7h35, 8h05, 8h30, 10h10, 11h10, 12h50, 13h40, 17h00, 17h55 e 18h45; -----
- Relocalizar a paragem denominada "Hospital" para o parque de estacionamento do Hospital Nossa Senhora da Graça junto ao acesso das "Consulta Externas"; -----
- Colocar uma paragem no arruamento sem nome entre a saída lateral do Hospital Nossa Senhora da Graça e as superfícies comerciais; -----
- Colocar uma paragem com a denominação "Marmelais de Baixo" junto ao estabelecimento comercial Agriloja, na EM533; -----
- Adiantar, aos sábados, a última circulação para as 13h05; -----
- Adiantar, aos domingos, a primeira circulação para as 14h20; -----
- Suprimir, aos domingos, as circulações das 18h10 e das 18h50. -----

2. Linha Verde -----

- Incluir no traçado o lugar de Arrascada, nas circulações das 8h40, 10h30, 13h36 e 15h10;
- Colocar paragens junto ao Açude de Pedra (1), na Estrada do Prado, no sentido Tomar – Pedreira (2) e na Estrada do Prado, no sentido Pedreira – Tomar (3). -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

O Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e a Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Decorridos dois anos de alertas sobre a necessidade de atualização dos horários e circuitos dos Transportes Urbanos de Tomar e da importância destes para a população do Concelho de Tomar, em particular, os idosos e pessoas de menor mobilidade, os vereadores do PSD não entendem como é que estas pequenas alterações são unicamente baseadas em tão escassas sugestões, tendo sido recebidas apenas via endereço eletrónico, não abrangendo os utilizadores que não possuem conhecimentos informáticos.-----



Lamentamos que a hora do último circuito dos TUTs tenha sido antecipada em 15 minutos, havendo assim um imperdoável esquecimento da população que termina o horário laboral às 19 horas. -----

No entanto, consideramos que estas alterações, mesmo que ínfimas, são necessárias e fica a esperança que as informações à população dos horários e circuitos, nomeadamente nas paragens, sejam actualizados com a maior brevidade possível a bem da otimização destes transportes. -----

Os vereadores do PSD votam a favor.”. -----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO: -----

N.º 15 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente o processo n.º 52/EDIF/DGT/2017 relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Vale Curral, inscrito na matriz sob o artigo n.º 432, secção X, da União das Freguesias de Serra e Junceira, de que é titular Olinda Maria – cabeça de casal da herança de, entre Miguel Joaquim Almeida e João Joaquim Almeida, com informações n.ºs 2486/2017 e 2502/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob artigo 432, secção X, da União das Freguesias de Serra e Junceira, desde que daí não resulte a divisão física do prédio. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 16 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

No seguimento da deliberação de 3 de fevereiro de 2014, foi presente o processo n.º 1068/1987, relativo a obras de construção de habitação em Vale das Gamas, Freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Carlos Manuel Magalhães Pires, com as informações n.ºs 1691/2017 e 1769/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----



9.
11

No seguimento da deliberação de 3 de fevereiro de 2014, foi presente o processo n.º 591/1997, relativo a obras de construção de habitação em Levegada, União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de Carlos Manuel Santos Duarte, com as informações n.ºs 2256/2017 e 2365/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

No seguimento da deliberação de 27 de outubro de 2014, foi presente o processo n.º 14/2011, relativo a obras de alteração e remodelação de habitação em Guerreira, Freguesia de Asseiceira, em nome de António Marques da Silva, com as informações n.ºs 2391/2017 e 2412/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração em definitivo da caducidade do licenciamento, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou declarar em definitivo a caducidade do licenciamento.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 19 – OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO EM PORTELA DA LÉGUA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – Herança aberta por óbito de António Joaquim Nunes da Costa -----

Foi presente o processo n.º 141/DIVER/DGT/2016, relativo a operação de emparcelamento simples em Portela da Légua, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, requerida por herança aberta por óbito de António Joaquim Nunes da Costa, com as informações n.ºs 2894/2017 e 2903/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a pretensão do requerente, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou aprovar o projeto de emparcelamento, ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto.-----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "A adoção dos critérios parecem diferentes nos processos



apresentados nos pontos 19, 20 e 21 da ordem do dia pelo que, havendo dúvidas que não se encontram esclarecidas, optamos pela abstenção.”-----

N.º 20 – OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO EM MILHEIRA, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA – António Fernando de Abreu Vasconcelos-----

Foi presente o processo n.º 170/EDIF/DGT/2016, relativo a operação de emparcelamento simples em Milheira, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, requerida por António Fernando de Abreu Vasconcelos, com as informações n.ºs 112/2017, 2883/2017 e 2888/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta desfavorável à pretensão do requerente, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou não aprovar o projeto de emparcelamento dado que, por força do mesmo resultará o fracionamento de uma parcela que não apresenta a unidade mínima de cultura estipulada para o local por força da Lei n.º 202/70, na sua atual redação, que seria no mínimo de 2ha (cultura arvense), situação que contraria as condicionantes a que se refere o n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, que remete para a obrigatoriedade de serem cumpridas as normas a que se referem os artigos 1376.º a 1381.º do Código Civil.--
Mais deliberou mandar promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: “A adoção dos critérios parecem diferentes nos processos apresentados nos pontos 19, 20 e 21 da ordem do dia pelo que, havendo dúvidas que não se encontram esclarecidas, optamos pela abstenção.”-----

N.º 21 – OPERAÇÃO DE EMPARCELAMENTO EM VALES, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA – Manuel Duarte -----

Foi presente o processo n.º 171/EDIF/DGT/2016, relativo a operação de emparcelamento simples em Vales, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, requerida por Manuel Duarte, com as informações n.ºs 111/2017, 2879/2017 e 2886/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta desfavorável à pretensão do requerente, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou não aprovar o projeto de emparcelamento dado que, por força do mesmo resultará o fracionamento de uma parcela que não apresenta a unidade mínima de



9.
A

cultura estipulada para o local por força da Lei n.º 202/70, na sua atual redação, que seria no mínimo de 2ha (cultura arvense), situação que contraria as condicionantes a que se refere o n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, que remete para a obrigatoriedade de serem cumpridas as normas a que se referem os artigos 1376.º a 1381.º do Código Civil.-- Mais deliberou mandar promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e a abstenção do Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e da Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "A adoção dos critérios parecem diferentes nos processos apresentados nos pontos 19, 20 e 21 da ordem do dia pelo que, havendo dúvidas que não se encontram esclarecidas, optamos pela abstenção."-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----
N.º 22 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA (ZA.01.04) E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS (TO.04.01) DA PEDREIRA – liberação de caução -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 763/2017 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a deliberação tomada a 14 de novembro de 2016, pelo Conselho de Administração dos SMAS, solicitando a liberação da Caução Garantia COSEC Apólice n.º 100013931/200, prestada pela Lusitânia – Sociedade de Construções, Limitada, no âmbito do contrato da empreitada de construção dos sistemas públicos de distribuição de água (ZA.01.04) e drenagem de águas residuais domésticas (TO.04.01) da Pedreira. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a liberação da referida caução, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO FINANCEIRA:-----

N.º 23 – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS E ASSINADOS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017 -----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 702/2017 da Divisão Financeira, relativa aos contratos de aquisição de serviços celebrados e assinados em fevereiro de 2017, em cumprimento do n.º 12 do artigo 49.º da Lei n. 42/2016, de 28 de dezembro. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz destacou a ausência de referência ao contrato de



9
11

prestação de serviços de comunicação, que terá sido assinado a dois de fevereiro, solicitando esta referência em ata.-----

A Sra. Presidente salientou que a informação foi prestada pelos serviços da Divisão Financeira, não podendo confirmar, neste momento, a data em que foi celebrado o contrato agora referido.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 24 – ROTA EUROPEIA DOS TEMPLÁRIOS – CONSTITUIÇÃO DO COMITÉ CIENTÍFICO-----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 69/2017 da Presidência, relativa à constituição do Comité Científico responsável pela definição do conteúdo histórico e científico da Rota Europeia dos Templários, no âmbito da TREF – Templars Route European Federation. - A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 25 – ROTA EUROPEIA DOS TEMPLÁRIOS – CONSTITUIÇÃO DO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO-----

Foi presente a informação n.º 70/2017 da Presidência, relativa à constituição do Comité de Acompanhamento encarregue de acompanhar a implementação da Rota Europeia dos Templários e de propor orientações e ações específicas, para conhecimento e recolha de contributos quanto a outras entidades que possam integrar o referido comité, impreterivelmente até ao próximo dia 10 de abril.-----
A Câmara tomou conhecimento.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 26 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS NO ANO LETIVO 2016/2017 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (7.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (5.ª FASE) -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 330/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de subsídio de refeição a dois alunos do primeiro ciclo do ensino básico e a três crianças do pré-escolar, no ano letivo 2016/2017, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir os referidos apoios no ano letivo 2016/2017, nos termos propostos na informação, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – REDE SOCIAL – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA - ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM O CENTRO HUMANITÁRIO ABRANTES-TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA



No seguimento da deliberação de 11 de maio de 2015, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 331/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a revisão do protocolo assinado com o Centro Humanitário Abrantes-Tomar – Cruz Vermelha Portuguesa no âmbito da rede social, com vista à angariação de recursos económicos para o fundo solidário e consequente disponibilização dos mesmos às famílias carenciadas, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos, conforme proposto.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

O Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e a Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: "Não obstante de considerarmos que a quantia aqui em causa possa ser insignificante para o número de famílias carenciadas que, infelizmente, existem ao longo de todo o Concelho de Tomar.-----

Os vereadores do PSD votam a favor deste protocolo mas mais uma vez lamentam que nos sejam escassas informações, nomeadamente, os considerandos de o porquê desta quantia e sua ponderação técnica. Tal como a actividade que a Cruz Vermelha em Tomar pratica, indicando o número de famílias que apoia e em que períodos de tempo. -----

Sendo este protocolo feito pela segunda vez, solicitamos o relatório, discriminando os destinos dos anteriores seis mil euros, dados pela Câmara Municipal de Tomar." -----

O Sr. Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e a Sra. Vereadora Maria Beatriz Schulz Nunes apresentaram o seguinte requerimento: -----

"Na proposta de alteração do Protocolo com o Centro Humanitário Abrantes — Tomar — Cruz Vermelha Portuguesa, deparamo-nos com a existência do Centro de Apoio à Família, por parte do Município. -----

Devido a anterior notícias de que este CAF iria deixar de pertencer a Câmara, ficando a ser gerido pela Cruz Vermelha e Cáritas de Tomar, o PSD vem requerer que nos sejam facultadas, por escrito, as seguintes informações: -----

- a)- Se o Centro de Apoio à Família ainda existe e em que moldes; -----
- b)- Quem representa o CAF no ano de 2017, as pessoas que foram nomeadas e atas das respectivas nomeações; -----
- c)- Datas e atas das reuniões do CAF nos últimos dois anos; -----
- d)- Se existe conta bancária em nome do CAF e o seu montante existente." -----



J.



Interveio o Sr. Vereador Hugo Cristóvão para referir que terá dificuldades em dar resposta ao presente requerimento, claramente baseado em informações erradas. Esclareceu que a gestão do Centro de Apoio à Família, constituído no âmbito da Rede Social, composta por mais de cinquenta entidades, nunca passou para a Cruz Vermelha ou para a Cáritas; num determinado momento, foi decidido que o Município não tinha recursos nem vocação para gerir a distribuição de alimentos e de vestuário, que faziam parte das atribuições específicas destes dois parceiros da Rede, os quais aceitaram assumir a responsabilidade dessa gestão, tendo-lhes sido cedido para o efeito o espaço da cave do edifício da Nabância; a atividade do Centro de Apoio à Família abrange muitas outras áreas e obriga a interação de muitas entidades e instituições, ao nível do apoio social e financeiro (auxílio ao pagamento de rendas, medicamentos e óculos, aluguer provisório de quartos para pessoas necessitadas, como aconteceu recentemente com duas pessoas que estavam a viver na rua); O Município não podia ser titular da conta solidária que existe, pelo que a mesma é gerida pela Cruz Vermelha em parceria com as técnicas dos serviços sociais do Município e da Segurança Social e em articulação com as instituições particulares de solidariedade social, consoante as atividades que lhes estão distribuídas; são canalizados para a referida conta bastantes donativos, nomeadamente do Município de Tomar (quinhentos euros mensais), da Associação Suíça (no âmbito do protocolo submetido ao Executivo Municipal) e da Sarah Traiding (de acordo com a aferição da tonelagem das roupas que recolhe nos contentores que possui no concelho de Tomar, ao abrigo do protocolo celebrado e aprovado por este órgão, no valor anual de cerca de nove mil euros).

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz solicitou a prestação da informação por escrito.

N.º 28 - PROTOCOLO COM A CÁRITAS DE TOMAR

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 328/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estabelecimento de protocolo com a Cáritas de Tomar, para apoio ao Projeto FAZ ECO, pelos fundamentos apresentados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo nos seus precisos termos.

Mais deliberou designar o técnico superior Jorge Claro para efetuar a articulação entre o Projeto Escolhas e a Cáritas de Tomar, nos termos da alínea c) do n.º 1 da cláusula 2.ª, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.



g.
A

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE: -----
N.º 29 – CAMINHADA NA FREGUESIA DE OLALHAS – APOIO DOS BOMBEIROS
MUNICIPAIS-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 412/2017 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pelo apoio prestado pelos Bombeiros Municipais à Caminhada promovida no dia 12 de março do corrente ano pelo Grupo Desportivo da Freguesia de Olalhas, em conjunto com o grupo Tomar Caminhando e a Junta de Freguesia de Olalhas, conforme solicitado.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou conceder isenção do pagamento devido pela assistência prestada ao evento pelos Bombeiros Municipais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----
N.º 30 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Rancho Folclórico As Lavadeiras
da Asseiceira-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 321/2017 da Presidência, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência do autocarro municipal no dia 22 de abril de 2017, para deslocação do Rancho Folclórico As Lavadeiras da Asseiceira, correspondente à terceira cedência do ano, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não autorizar a referida cedência, ao abrigo do n.º 1 das normas de cedência da viatura, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 31 – UTILIZAÇÃO DO AUTOCARRO MUNICIPAL – Rancho Folclórico de Linhaceira
Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 49/2017 da Presidência, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência do autocarro municipal no dia 20 de maio de 2017, para deslocação do Rancho Folclórico de Linhaceira, correspondente à terceira cedência do ano, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou não autorizar a referida cedência, ao abrigo do n.º 1 das normas de cedência da viatura, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÕES DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----
N.º 04 – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO COLÉGIO NUNO ÁLVARES PEREIRA
PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONAL DE TOMAR – aprovação do estudo
prévio -----



Foi presente, para conhecimento, a decisão de aprovação do estudo prévio para reabilitação do edifício do antigo Colégio Nuno Álvares Pereira para instalação da Escola Profissional de Tomar, tomada pela Gerência da EPT – Ensino Profissional de Tomar, limitada, em reunião realizada a 3 de janeiro do corrente ano. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 14 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DA VÁRZEA GRANDE, TOMAR - ESTUDO PRÉVIO-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal o estudo prévio do projeto de requalificação da Várzea Grande, elaborado pelo Gabinete Lourenço Gomes, Limitada, e promoção da respetiva discussão pública, pelo prazo de quinze dias, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o estudo prévio do projeto de requalificação da Várzea Grande, elaborado pelo Gabinete Lourenço Gomes, Limitada, e submetê-lo a discussão pública, pelo prazo de quinze dias, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezasseis horas e vinte e nove minutos, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

